



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022  
HUMANIDADE E IGUALDADE

---

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

74 / 10 / 2021

J. V. Maia

SECRETÁRIA

REQUERIMENTO VERBAL Nº 004/2021

REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, BEM COMO CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA ESTADUAL CNH POPULAR.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109 e 123, §2º, do Regimento Interno, em requerimento verbal, o qual foi reduzido a termo, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública para debater sobre a operacionalização da municipalização do trânsito nesta municipalidade, bem como discutir sobre os critérios para participação do Município de Tabuleiro do Norte no Programa Estadual CNH Popular, haja vista um dos critérios para participação do programa a cidade possuir autarquia de trânsito ou ter processo/pedido aberto de municipalização do trânsito local.

Considerando que é pujante a necessidade de realizar tal audiência, para que assim sejam discutidas e alinhadas com os poderes constituídos a urgente implantação do sistema municipal de municipalização do trânsito, a ser debatido com o Poder Executivo, com o Ministério Público, dentre outros órgãos públicos, bem como com a sociedade civil;

Considerando a importância da participação do Município no Programa Estadual CNH Popular, com o intuito desta municipalidade ser contemplada, a fim de fornecer gratuitamente aos munícipes que atendam os critérios do programa, a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias A (moto) e B (automóvel);

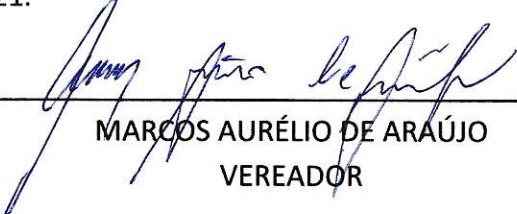
Considerando a atual crise econômica que assola a população nesse momento da pandemia da Covid-19, o programa vem para contribuir e dar



oportunidade a quem não tem condições de arcar com os custos para obtenção da habilitação, portanto, essencial que o Município de Tabuleiro do Norte faça parte;

Deste modo, considerando que o Município já dispõe de legislação municipal que verse sobre a municipalização do trânsito, requer a realização de Audiência Pública para debater e alinhar com os órgãos públicos, poderes e sociedade civil sobre a temática, a fim do executivo tomar providências nesse sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos  
14 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
VEREADOR




11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO VERBAL Nº004/2021, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, BEM COMO CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PROGRAMA ESTADUAL CNH POPULAR.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO LAIRTON LIMA	X			
FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções  
( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.